



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq
ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Vol XXVI, número 2, jul-dez, 2021, pág. 452-467.

A IMPORTÂNCIA DO GESTOR ESCOLAR NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Paulo Henrique Araújo Soares
Cíntia Siqueira Araújo Soares

RESUMO

A educação é um direito de todo e qualquer cidadão. Tal direito está garantido na constituição federal do Brasil de 1988 e deve ser atribuído a todos sem restrição. Nesse sentido, vários debates ao longo dos anos vem sendo realizados para o alcance desse direito aos portadores de necessidades educacionais especiais. As ideias e práticas excludentes devem ser rompidas para o estabelecimento de outro movimento o da inclusão. No processo de inclusão todos os indivíduos se tornam personagens importantes no âmbito escolar. Promover então a inclusão escolar é dever de todos envolvidos na comunidade. E uma figura que pode auxiliar na difusão desse movimento é o gestor escolar. Tal profissional, possui como uma de suas competências o perfil de liderança, sendo essa tão importante para o estabelecimento da mobilização social. Nesse sentido, o presente trabalho, por meio de uma revisão bibliográfica e documental, tem como objetivo traçar uma apresentação da temática da educação inclusiva, bem como estabelecer as atribuições do gestor escolar na sua promoção.

Palavras-chave: Direito. Educação. Escola. Gestão. Inclusão.

ABSTRACT

Education is the right of every citizen. Such a right is guaranteed in the Brazilian Federal Constitution of 1988 and must be granted to everyone without restriction. In this sense, several debates over the years have been held to achieve this right for people with special educational needs. Exclusionary ideas and practices must be disrupted to establish another movement or inclusion. No inclusion process all criteria become important in the school environment. Then promoting school inclusion is the duty of everyone in the community. And a figure who can help spread this movement is the school manager. Such a professional has as one of his competencies the leadership profile, which is so important for the establishment of social mobilization. In this sense, the present work, through a bibliographic and documentary review, aims to outline a presentation on the theme of inclusive education, as well as to establish the attributions of the school manager in its promotion.

Keywords: Law. Education. School. Management. Inclusion.



1. INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é fruto de intensos movimentos para permitir a todos o direito à educação. De fato, o mundo sofreu intensas mudanças em diversas áreas nos últimos anos, e no seguimento da educação não foi diferente. Apesar de ainda não termos uma educação inclusiva efetiva e assertiva, grandes avanços ocorreram.

A socialização escolar de crianças com necessidades educacionais especial é imprescindível para o desenvolvimento desses alunos, bem como para a formação geral de cidadãos. Não é só o aluno com necessidades especiais que se beneficia da educação inclusiva, toda a comunidade escolar ganha.

Todavia, a nível das unidades de ensino é necessário observar as características locais e possibilitar ações voltadas a essas características. Todos os membros da comunidade devem fazer observações do que precisa ser feito, e a posteriori realizar debates de ideias e experiências, a fim de se criar projetos inclusivos.

Com efeito, o gestor escolar tem fundamental importância, pois é através de sua atividade que essas discussões e aplicação de políticas públicas são efetivadas nas escolas. O gestor propicia isso pois é o líder e com tal competência deve fazer a comunicação das demandas e da implementação das ações.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo destacar e discorrer o papel do gestor escolar frente a educação inclusiva, se valendo de uma apurada revisão narrativa da literatura.

2. METODOLOGIA

Para realização do presente trabalho usou-se os métodos de pesquisa: bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica contou com a investigação de artigos inerentes a temática, nas plataformas de busca: SciELO, Google



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

acadêmico e Plataforma Capes. Além disso, para a pesquisa bibliográfica foi realizado a consulta de livros. Já a pesquisa documental foi realizada mediante declarações, legislações, reportagens e diretrizes a nível mundial e nacional.

Para Gil (2002) a pesquisa bibliográfica é:

[...]desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (p. 44)

Já a pesquisa documental para Gil (2002):

[...]assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (p. 45).

Com base nesses métodos foi realizada a escrita estrutural do artigo de forma narrativa, ou seja, narrando os principais aspectos encontrados na pesquisa bibliográfica e documental.

3. O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1. Educação inclusiva:

A educação inclusiva é um movimento que tem ganhado cada vez mais espaço na discussão de práticas escolares. Os profissionais da área da educação tem constantemente aprofundado o debate sobre tal temática. Esse movimento de educação inclusiva foi construído por diversos estudos teóricos e práticos que abrangeram vários personagens inerentes a educação. Um evento marcante que contribuiu para difusão e promoção da educação inclusiva foi o encontro de Salamanca, promovido pela Unesco em 1994 na Espanha. Os debates realizados no evento culminaram na declaração de Salamanca.

Essa declaração aborda vários pilares para fomento da educação inclusiva, dentre os quais se destacam as recomendações para os governos. Segundo a declaração é necessário que os governos:



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq
ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

- atribuam a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais.
- adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma.
- desenvolvam projetos de demonstração e encorajem intercâmbios em países que possuam experiências de escolarização inclusiva.
- estabeleçam mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educacionais especiais.
- encorajem e facilitem a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomadas de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais.
- invistam maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva.
- garantam que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas (UNESCO, 1994, p.2).

Nesse sentido se faz importante avaliar as contribuições desta declaração frente a formação e ampliação de uma cultura educacional inclusiva. Mendonça (2015) amplia o debate da distinção entre educação especial e educação inclusiva, sendo que para o autor a primeira: é uma modalidade de ensino destinada a alunos com deficiências (física, sensorial, mental ou múltipla), em instituições especializadas, ou seja, específica para a necessidade do indivíduo em questão; já a segunda é a apontada como a oportunidade de participação dos alunos com alguma necessidade educacional especial no ensino regular, socializando e interagindo com os demais pares da sua idade.

Em face a declaração de Salamanca, Mendonça (2015) expõe:

O conceito de educação inclusiva surgiu a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca. A ideia é que as crianças com necessidades educativas especiais sejam incluídas em escolas de ensino regular. O objetivo da inclusão demonstra uma evolução da cultura ocidental, defendendo que nenhuma criança deve ser separada das outras por apresentar alguma espécie de deficiência. (MENDONÇA, 2015, p. 4).



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq
ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Quando se analisa a legislação brasileira, verificamos na lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394 de 20-12-1996 – publicada dois anos após o encontro de Salamanca, aspectos ligados a inclusão escolar no Brasil. Para a temática é verificado trechos relacionados à educação inclusiva. Três artigos da lei são extremamente relevantes acerca da discussão, são eles:

Educandos com necessidades especiais são aqueles que possuem necessidades incomuns e, portanto, diferentes dos outros no que diz respeito às aprendizagens curriculares compatíveis com suas idades. Em razão desta particularidade, estes alunos precisam de recursos pedagógicos metodológicos próprios (Capítulo III / Artigo 4º).

Entende-se por educação especial, para efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais (Capítulo V / Artigo 58)

Professores com especialização adequada, em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para integração desses educandos nas classes comuns. (Capítulo V / Artigo 59) (BRASIL, 1996).

Observando esses fatores elencados é preciso pontuar que para que os estudantes com necessidades especiais sejam de fato incluídos e é necessário não só criar meios para seu ingresso a instituição, mas criar possibilidades de permanência e desenvolvimento do indivíduo.

O processo de inclusão proporciona a celebração da diversidade humana, mediante a interação das diferenças individuais, sendo as vivências construídas no ambiente nas escolas, uma grande oportunidade de fomento da cidadania. Neste contexto, a diversidade e as diferenças compõem um grande espectro de recursos para a aprendizagem nas classes, nas escolas e na vida (FERREIRA, 2005).

Em 2001 foi instituída as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Tais diretrizes estão disponibilizadas na CNE/CEB nº 2/2001. O artigo 2º e o 7º expõem aspectos importantes sobre as diretrizes:



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Art 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Art. 7º O atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser realizado em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica (BRASIL, 2001, p. 1;2).

Neste sentido, a medida que o país começou a intensificar movimentos de fato inclusivos – tanto a nível de legislação como a nível de práticas educacionais – os alunos com necessidades especiais tiveram a oportunidade de se integrarem a escolas regulares. Isso é evidenciado no aumento de número de matrículas observado destes estudantes nas escolas de ensino regular apresentados na TABELA 01.

Tabela 1 – Proporção das matrículas de estudantes público-alvo da educação especial (Brasil)

ANO	CCE	CC
2005	59%	41%
2006	54%	46%
2007	53%	47%
2008	46%	54%
2009	40%	60%
2010	31%	69%
2011	26%	74%
2012	24%	76%
2013	23%	77%
2014	21%	79%
2015	19,3%	80,7%
2016	18%	82%

CCE: Classe ou escola especial

CC: Classe comum

Fonte: Adaptado de Brasil (2015) *apud* Rabelo e Kassar (2017)

Silva (2011) nos propõe uma reflexão acerca do que é ser uma escola inclusiva. A autora expõe o seguinte pensamento: “A inclusão é muito mais do que a partilha do mesmo espaço físico”. Nessa perspectiva, proporcionar a inclusão não é simplesmente permitir que o aluno com necessidades



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

educacionais especiais ingresse numa escola de ensino regular, e sim promover meios que garantam o desenvolvimento de aprendizagem deste indivíduo através da interação e sua participação no campo social escolar. Para tal, é necessário que haja possibilidades dos alunos de fato se desenvolverem, portanto os números de crescimento de matrículas devem ser acompanhados do desenvolvimento de uma aprendizagem significativa.

Fávero (2004) expõe a definição do termo inclusão, que:

[...] significa, antes de tudo, ‘deixar de excluir’. Pressupõe que todos façam parte de uma mesma comunidade e não de grupos distintos. Assim, para ‘deixar de excluir’ a inclusão exige que o Poder Público e a sociedade em geral ofereçam as condições necessárias para todos (2004, p. 38).

O que se coloca portanto nas diversas publicações inerentes ao tema é que promover a efetividade da inclusão, não é um trabalho simples e sim uma luta que deve ser fundamentada e buscada por toda comunidade escolar. Ou seja, alunos, professores, gestores, pais, poder público e a sociedade de forma geral. Todavia, para Santos et al. (2013) o engajamento das escolas brasileiras para a construção de um ambiente inclusivo ainda é limitado. Para os autores:

A escola brasileira ainda não evoluiu o bastante para contribuir de forma efetiva para a redução do preconceito e da discriminação. Apesar das mudanças curriculares, das constantes abordagens mostrando que ela deve promover a diversidade e estimular a efetivação dos direitos humanos, verifica-se que a maior parte das escolas brasileira não faz nada em relação a essas questões (2013, p. 3).

Com base no exposto, é possível inferir que houve progressos ao longo do tempo frente a legislação que ampara a inclusão, contudo é necessário que esses progressos sejam de fato implementados nas instituições de ensino, além de romper preconceitos permeados na sociedade. Desta forma, é necessário provocar na população uma reflexão sobre as práticas excludentes e modificar tais práticas para ações que garantam o processo inclusivo. Sendo assim, os obstáculos observados atualmente só serão superados se houver uma colaboração de todos os personagens do meio escolar: pais, alunos, professores, gestores e comunidade (STAINBACK; STAIBACK, 1999).



3.2. Gestão escolar

O profissional da educação responsável por administrar as atividades escolares possui grande importância na promoção de políticas públicas ligadas a educação. Libâneo (2001) propõe um detalhamento sobre as funções do gestor escolar:

O diretor de escola é o dirigente e principal responsável pela escola, tem a visão de conjunto, articula e integra os vários setores (setor administrativo, setor pedagógico, secretária, serviços gerais, relacionamento com a comunidade, etc.) Em outros tempos, muitos dirigentes escolares foram alvo de críticas por práticas excessivamente burocráticas, conservadoras, autoritárias, centralizadoras. Embora aqui e ali continuem existindo profissionais com esse perfil, hoje estão disseminadas práticas de gestão participativa, liderança participativa, atitudes flexíveis e compromisso com as necessárias mudanças na educação. As funções do diretor são, predominantemente, gestoras e administrativas, entendendo-se, todavia, que elas têm conotação pedagógica, uma vez que referem-se a uma instituição e a um projeto educativo e existem em função do campo educativo (LIBÂNEO, 2001 p.181-183 *apud* SILVA, 2006, p. 63).

Nesse sentido, O gestor escolar assume tanto atribuições de educador como de administrador. Sendo assim, suas atividades se tornam complexas e devem ser organizadas para que se alcance a execução de todas elas. E esse alcance é complicado, haja vista, que além de buscar atender as exigências dos objetivos escolares é necessário resolver concomitantemente diversas questões administrativas de ordem burocrática. Para atender essa última tarefa o gestor muitas vezes tem que deixar seu trabalho de educador em segundo plano e dar respostas das pressões exercidas por toda comunidade escolar (PARO, 2002).

Outros autores como Romão e Padilha (2001) também reforçam a ideia da sobrecarga de atividades administrativas exercidas pelos diretores escolares, que para segundo eles, obrigam tais profissionais tornar secundária as ações pedagógicas. Nesse cenário, há de se repensar o que pode ser feito para dinamizar e tornar mais objetivas algumas tarefas inerentes ao gestor escolar.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Uma outra questão que se coloca é a forma de escolha do gestor escolar. Uma parte deles são colocados nos cargos por indicações políticas, outros assumem a função mediante escolha democrática da comunidade escolar. Tendo em vista que esse profissional será responsável por administrar as unidades de ensino é importante que se estabeleça o princípio da gestão democrática. Princípio esse que se estabeleceu na Constituição de 1988 influenciado pelos movimentos pela redemocratização do país. Em um pacto federativo que elevou os municípios e estados à condição de entes federados, dessa forma foi concedido o direito de organização do sistema próprio de ensino (ARRETCHE, 2002).

Uma das funções das unidades de ensino é construir um projeto pedagógico, tal projeto deve ser realizado de forma coletiva, todavia, o gestor escolar assume grande protagonismo nesse processo. Nesse cenário, a gestão democrática possibilita a construção de um projeto político pedagógico de qualidade e assertivo, tendo em vista que a maior participação da comunidade escolar com as decisões tomadas para o estabelecimento do ensino (CURY, 2005).

Deve-se ainda ressaltar que para o estabelecimento de um bom projeto pedagógico a figura do gestor escolar é indispensável e de grande relevância. Por isso, se faz necessário ter bons profissionais nessa posição. Carneiro (2006) aponta a importância da construção do projeto político pedagógico, para ela:

[...] o projeto pedagógico não pode se constituir como um fim em si mesmo. Ele é verdadeiramente o início de um processo de trabalho. A partir do projeto pedagógico a escola vai estruturando seu trabalho, avaliando e reorganizando suas práticas. Mais uma vez o papel do gestor se apresenta em destaque, uma vez que para estruturar, avaliar e reorganizar as práticas educativas é necessária uma liderança firme capaz de buscar os caminhos para tais encaminhamentos (CARNEIRO, 2006).

Tendo em vista esse breve exposto acerca das atribuições do gestor escolar, fica claro que deve ser um profissional engajado na resolução de situações de sua comunidade escolar. Para tanto é necessário que a sua escolha



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

seja de forma com maior participação da sociedade e consequentemente suas ações sejam voltadas para melhoria de sua unidade escolar.

3.3. O gestor escolar na promoção da educação inclusiva

Para Lima (1996, p. 117) “do ponto de vista do microsistema, ou seja, da unidade escolar, o diretor pode criar, permitir ou tolerar a abertura de novos espaços necessários à transformação do cotidiano escolar”. Sendo assim, o gestor escolar é um profissional responsável pelas inovações pedagógicas, portanto, para que haja de fato uma cultura educacional inclusiva é imprescindível o apoio desse profissional na implantação de projetos inclusivos.

A declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) também expõe primícias a serem seguidas pelos diretores escolares:

Administradores locais e diretores de escolas podem ter um papel significativo quanto a fazer com que as escolas respondam mais as crianças com necessidades educacionais especiais desde de que eles sejam fornecidos a devida autonomia e adequado tratamento para que o possam fazê-lo. Eles (administradores e diretores) deveriam ser convidados a desenvolver uma administração com procedimentos mais flexíveis, a reuplicar recursos institucionais, a diversificar opções de aprendizagem, a mobilizar auxílio individual, a oferecer apoio aos alunos experimentando dificuldades e a desenvolver relações entre pais e comunidades. Uma administração escolar bem sucedida depende de um envolvimento ativo e reativo de professores e do pessoal e do desenvolvimento de cooperação efetiva e de trabalho em grupo no sentido de atender as necessidades dos estudantes (UNESCO, 1994).

Sage (1999) discorre sobre a importância do gestor escolar para a implementação de uma escola inclusiva. Para o autor o diretor assume papel de destaque nessa temática em razão de suas atribuições de liderança e manutenção da estabilidade do sistema escolar. Nesse cenário, ele faz a interligação (por meio de seu convívio) com todos da comunidade escolar: professores, alunos, pais, servidores da escola bem como com a sociedade local.

Já Tezani (2004) faz a reflexão da relevância do gestor nos aspectos de debates sobre o tema dentro da própria comunidade escolar. Nesse sentido, o



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

gestor escolar tem se colocar como líder da equipe pedagógica e estabelecer espaços para a troca de ideias, experiências e observações. Tudo isso, sendo feito com as primícias de que cada escola tem suas próprias características e personalidade.

Aranha (2000) por sua vez, expõe que uma tarefa indispensável do gestor é viabilizar o projeto inclusivo por meio das suas atribuições administrativas. Dessa maneira, ele é responsável pela busca de uma regularização do projeto de inclusão frente as questões burocráticas envolvidas no processo. Assim, faz-se necessário que o diretor tenha empenho na busca de recursos para a implementação de práticas inclusivas.

Outro ponto que se coloca é a efetivação prática das mudanças culturais da escola. Para se estabelecer uma cultura inclusiva deve-se criar atitudes pedagógicas práticas que motivem a comunidade escolar a ansiar e promover ações inclusivas. Sendo assim, a educação inclusiva não pode ficar só no campo do discurso do gestor escolar, pelo contrário deve ser vislumbrada no campo prático (GLATTER, 1995).

Dutra e Griboski (2005) expõe o seguinte pensamento frente o papel do gestor escolar na educação inclusiva:

A gestão para inclusão pressupõe um trabalho competente, à luz de um paradigma dinâmico, mobilizador da sociedade e responsável pela transformação dos sistemas educacionais, contribuindo para melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e apontando respostas para aqueles grupos que têm sido mais excluídos do processo educacional (DUTRA E GRIBOSKI, 2005, p. 13).

Tal pensamento, implica numa competência que pode estabelecer o principal fator a ser promovido pelo diretor, o da mobilização. Mobilizar a comunidade escolar tanto do ponto de vista movimentos inclusivos no campo das ideias, como na conquista de recursos para implementação prática da educação inclusiva.

Cavalcante (2005) reforça a ideia do gestor escolar como um líder e para tal deve estimular a compreensão e a adesão do processo de inclusão escolar. Nesse contexto, os diretores devem envolver todos os participantes da



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

comunidade escolar, visando estabelecer novas práticas pedagógicas com o olhar para a individualidade.

Em síntese Azevedo e Cunha (2008) propõem algumas atividades que podem ser executadas pela equipe gestora em busca da promoção da educação inclusiva:

- a) incentivar o trabalho cooperativo como prática que aprimore o desempenho individual e no grupo que contemple todos os envolvidos no processo educativo;
- b) mediar junto aos educadores e comunidade escolar a elaboração de um plano de ação coletivo, que contemple a todos os alunos considerando as diversidades;
- c) favorecer a participação do aluno na construção do seu saber, tornando-o sujeito da sua aprendizagem;
- d) promover a socialização e estabelecer relações e inter-relações, na construção das aprendizagens, sejam estas coletivas ou individuais, pela compreensão e respeito às diferenças;
- e) articular a dialogicidade entre todos os segmentos envolvidos no processo educativo (família, professores, comunidade escolar);
- f) construir junto com os educandos valores, por meio do respeito, da afetividade, solidariedade e cooperação visando o desenvolvimento integral de todos;
- g) compreender a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres, adotar atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças e atitudes discriminatórias de qualquer natureza, respeitando o outro como a si mesmo;
- h) proporcionar aos professores e comunidade escolar a participação na construção do Projeto Político-Pedagógico, promovendo constantes reflexões das práticas pedagógicas;
- i) favorecer as adaptações curriculares necessárias, que atendam a educadores e educandos;
- j) incentivar grupos de estudos e formação continuada a todos os envolvidos no processo educativo, assim como comprometimento do corpo docente com a formação integral do indivíduo (p. 69 e 70).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no presente exposto é possível inferir que para a promoção da educação inclusiva é necessário o engajamento de todos da comunidade escolar, sendo o gestor escolar um personagem de destaque, pois através de suas atividades ele consegue mobilizar, liderar e direcionar forças para o estabelecimento da inclusão tanto no campo teórico quanto prático.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Nesse sentido, faz-se necessário estabelecer um bom processo de escolha desse profissional, haja vista, que muito dos fatores ligados ao movimento inclusivo depende de sua pessoa. Dessa forma, a gestão democrática se faz necessária pois a partir das propostas vinculadas pelos candidatos à vaga de gestor que a comunidade escolar poderá ter um profissional que atenda os anseios locais.

Ressalta-se que a educação inclusiva só será efetiva se houver participação de toda a comunidade escolar. E é justamente o gestor a “peça chave” para interligar alunos, professores, pais e comunidade local como um todo para propiciar melhorias culturais e estruturais que permitam o processo de inclusão.

5. REFERÊNCIAS

ARANHA, M. S. Inclusão social e municipalização. In: E. Manzini (Org), **Educação especial: temas atuais** (pp.1-9). Marília: UNESP-Marília Publicações, 2000.

ARRETCHE, M. Relações federativas nas políticas sociais. **Rev. Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 25-48, set. 2002.

AZEVEDO, M. A. R. de; CUNHA, G. R. da. Gestão Escolar e Educação Inclusiva: uma parceria necessária e emergente na escola. **EDUCAÇÃO: Teoria e Prática** - v. 18, n.31, jul.-dez.-2008, p.53-72.

BRASIL, LDB. Lei 9394/96. **Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

(Acesso em: 11/08/2020).



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

_____. Documento subsidiário. **Orientações para implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC. SECADI, 2015.

CARNEIRO, Relma U. C. **Formação em serviço sobre gestão de escolas inclusivas para diretores de escolas de educação infantil.** Tese – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

CAVALCANTE, M. **Como criar uma escola acolhedora.** Nova Escola. Ed. 180. São Paulo: Abril, 2005.

CURY, C. R. J., O Conselho Nacional de Educação. In OLIVEIRA, M.A.M. (org.) **Gestão educacional novos olhares novas abordagens.** Petrópolis: Vozes, 2005.

DUTRA, Cláudia. P.; GRIBOSKI, Cláudia M. Gestão para Inclusão. **Revista de Educação Especial**, Santa Maria, n. 26, p. 9-17, 2005.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade.** Rio de Janeiro: WVA, 2004

FERREIRA, W. B. Educação Inclusiva: será que sou contra ou a favor de uma escola de qualidade para todos? Inclusão – **Revista de Educação especial**, Brasília, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa/.** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GLATTER, R. A gestão como meio de inovação e mudança nas escolas. In: Nóvoa, A. (coord.) **As organizações escolares em análise.** 2 ed. Lisboa, Portugal: Publicações Dom Quixote, 1995.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 2001.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

LIMA, E. C. A. S. **A escola e seu diretor: algumas reflexões.** O papel do diretor e a escola de 1º grau. São Paulo: FDE, 1996.

PARO, V. H. Capítulo IV – Administração escolar e transformação social. In: _____. Administração escolar: introdução crítica. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RABELO, A. S.; KASSAR, M. de C. M. Escolarização dos alunos da educação especial na política de educação inclusiva no Brasil. **Inc. Soc.**, Brasília, DF, v.11 n.1, p.56-66, jul./dez. 2017.

MENDONÇA, Ana Abadia dos Santos. **Educação Especial e Educação Inclusiva: dicotomia de ensino dentro de um mesmo processo educativo.** In: III Congresso Internacional Trabalho Docente e Processos Educativos. Uberaba: 2015.

ROMÃO, J. E.; PADILHA, P. R. **Diretores escolares e a gestão democrática da escola.** In: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (orgs.) Autonomia da escola: princípios e propostas. 4. Ed. São Paulo: Cortez e Instituto Paulo Freire, 2001.

SAGE, Daniel D. Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK William (Orgs.). **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. p.129-141.

SANTOS, J. O.; SANTOS, R. M. S.; FERNANDES, A. A.; GOMES, M. A. D. A importância do projeto político pedagógico no desenvolvimento das ações da escola. **Revista Brasileira de Educação e Saúde - REBES**, v. 3, n. 1, p. 21-26, jan.-mar., 2013.

SILVA, C. L. da. **O papel do diretor escolar na implantação de uma cultura educacional inclusiva a partir de um enfoque sócio-histórico.**



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Dissertação de mestrado do programa de pós graduação em psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

SILVA, MARIA ODETE EMYGDIO DA. Educação Inclusiva: um novo paradigma de Escola. **Rev. Lusófona de Educação**, Lisboa , n. 19, p. 119-134, 2011.

STAINBACK, S.; STAIBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

TEZANI, T. C. R. **Os caminhos para a construção da escola inclusiva: a relação entre a gestão escolar e o processo de inclusão**. Dissertação – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

Recebido: 26/1/2021. Aceito: 2/6/2021.

Autores:

Paulo Henrique Araújo Soares

Médico Veterinário pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR – MG)

Formação pedagógica em Filosofia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER)

Mestrando em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

Professor do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Pitágoras .

E-mail: paulo.h.soares.2007@gmail.com

Cíntia Siqueira Araújo Soares

Administradora pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Divinópolis (FACED)

Mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais

Professora do Curso de Administração do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG – *Campus Bambuí*)

E-mail: : cintiasoares2007@gmail.com